



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 159/2008**

**APOSENTA A SERVIDORA ANA DE SOUZA BEZERRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 10 de novembro de 2008, a Senhora **ANA DE SOUZA BEZERRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob 1.665.173/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 017.859.329-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 19/02/1990, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de novembro de 2008.

Iporã-Pr. 11 de novembro de 2008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
<b>UMUJARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8435
Data	13 / 11 / 08
O FUNCIONÁRIO	